Dossiê da emenda Pix 202539000009

Plano de ação 09032025-076841 - gerado em 24/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Dados insuficientes: ainda não há pagamento registrado no Transferegov. Alertas: A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição).

Dados da emenda

Parlamentar	Adriano do Baldy
Beneficiário	MUNICIPIO DE GOIAS (GO)
Município / IBGE	Goiás / 5208905
População (IBGE)	24113
Valor previsto	R$ 217.800,00
Custeio / investimento	R$ 217.800,00 / R$ 0,00
Valor repassado	não informado
Primeiro pagamento	-
Objeto declarado	FESTA DO PATRIMÔNIO MUNDIAL 3ª Edição- CIDADE DE GOIÁS 2025 A III Festa do Patrimônio é um grande evento cultural da Cidade de Goiás que ocorrerá entre novembro de 2025 e o réveillon de 31 de dezembro de 2025, reunindo shows musicais, apresentações culturais, encontros tradicionais e manifestações populares. O ponto alto será entre os dias 14 e 16 de dezembro, com a Festa do Patrimônio, que celebrará a identidade goiana por meio de música e outras expressões culturais, fortalecendo o título da Cidade de Goiás como Patrimônio Mundial. A III Festa do Patrimônio 2025 constitui-se não apenas como um evento cultural, mas também como um vetor estratégico para o fortalecimento do turismo local, estimulando a visitação à Cidade de Goiás, Patrimônio Mundial. A realização de shows, encontros tradicionais e manifestações populares atrairá turistas regionais e nacionais, gerando impacto direto na economia criativa e fortalecendo setores como hospedagem, alimentação, transporte e comércio. Além da geração de renda e oportunidades de trabalho para artistas, produtores e empreendedores locais, a festa promove sustentabilidade cultural, ao valorizar tradições, proteger saberes populares e ampliar a visibilidade do patrimônio imaterial. Dessa forma, o evento consolida-se como ação de desenvolvimento socioeconômico, sustentável e inclusivo, em diálogo com a preservação do patrimônio e a promoção da diversidade cultural. Objetivos Geral: Valorizar e difundir o patrimônio cultural da Cidade de Goiás por meio de eventos artísticos e festivos, estimulando o turismo cultural e a economia criativa. Específicos: 1. Realizar a Festa do Patrimônio entre 14 e 16 de dezembro de 2025. 2. Promover apresentações musicais e culturais durante novembro e dezembro, com artistas locais e regionais. 3. Organizar o Encontro de Folias de Reis e o Encontro de Mulheres Cantoras. 4. Produzir e veicular ampla campanha de divulgação (mídia falada e escrita, impressa e digital). 5. Garantir infraestrutura adequada para realização segura e acessível do evento. Resultados Esperados - Fortalecimento do reconhecimento da Cidade de Goiás como Patrimônio Mundial e referência cultural. - Participação de aproximadamente 20 mil pessoas nos eventos. - Aumento da circulação de turistas e fortalecimento da economia local (hotéis, restaurantes, comércio). - Geração de renda para artistas, produtores culturais e trabalhadores da cadeia produtiva da cultura. - Ampla visibilidade através de mídia falada, escrita e digital.

Alertas (indícios para apuração)

A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição)

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202539000009 de Adriano do Baldy

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/76841/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/76841/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/76841/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202539000009

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.